



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 15 de agosto de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 925

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR WILLIAN ALBERTO CLEMENTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido do servidor municipal Willian Alberto Clementino, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2025/8/4225, em 08 de agosto de 2025, requerendo exoneração do cargo público de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado, **a pedido**, a partir de 11 de agosto de 2025, o servidor público municipal, Senhor **WILLIAN ALBERTO CLEMENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.922.038-0-SSP/SP e CPF nº 308.636.448-30, do cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável (a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001, que cria o **Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama**;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar Titular, senhora Daniela Raquel Padovani, conforme Portaria nº. 162, de 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o ofício especial, de 23 de junho de 2025, enviado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual solicita a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar para manifestar interesse na nomeação como membro titular, em virtude do desligamento, a pedido, da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Daniela Raquel Padovani;

CONSIDERANDO a relação de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, nomeados por força da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Senhora **Elaine de Fátima Guedes dos Santos**, RG nº. 40.295.745-3, nomeada Membro Suplente do Conselho Tutelar, com 30 votos, convocada por Edital para manifestar interesse na nomeação como Membro Titular e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, desistiu expressamente de assumir a referida função

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.700-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: 11913646-9700

pública, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que a Senhora **Gilyara Braz**, portadora do RG nº 34.381.349-X-SSP/SP, nomeada Membro Suplente do Conselho Tutelar, com 22 votos, foi convocada por Edital para manifestar interesse na nomeação como Membro Titular e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membro **TITULAR**, a partir de 11 de agosto de 2025, a Senhora **GILYARA BRAZ**, portadora do RG nº 34.381.349-X-SSP/SP, Membro Suplente nomeada pela Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024, para compor o **CONSELHO TUTELAR** do Município de São Sebastião da Grama-SP, aplicando-a todos os deveres e atribuindo-a todos os direitos previstos na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001 e demais alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 210, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DO SENHOR GUSTAVO DA SILVA VASCONCELLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Gustavo da Silva Vasconcellos**, portador do RG nº 57.545.040-X-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificado em **64º lugar, com 40,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, do Senhor **GUSTAVO DA SILVA VASCONCELLOS**, RG nº 57.545.040-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 211, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR ANDERSON ROBERTO SILVA GIACONTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1- que o servidor supra referido exerce o cargo público, em comissão, de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES**, Cód. 30-CPC, do Anexo III da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível *ad nutum*, não tendo qualquer direito à estabilidade;



RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de agosto de 2025, o servidor público municipal, Senhor **ANDERSON ROBERTO SILVA GIACONTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.968.999-SSP/SP e CPF nº 155.206.028-40, do cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES**, Cód. 30-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 212, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pelo servidor **FÁBIO JOSÉ BRANDI**, através do requerimento protocolado sob nº 1618/2004, em 21 de outubro de 2004 e todo o Proc. L.P. nº 021/2004-SRH;;
- 2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3) que o referido servidor já gozou o bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme consta das Portarias nº 061/2015 e 116/2020, remanescendo um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor, **FÁBIO JOSÉ BRANDI**, RG nº 18.511.704-SSP/SP, lotado no cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 21-E, integrado à Gerência de Esporte e Lazer, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **45 (quarenta e cinco) dias**, totalizando assim, um bloco de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 05 de agosto e término em 18 de setembro de 2025**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

São Sebastião da Grama, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pela servidora **ELIANA MARIA ROSA MARQUES**, por meio do requerimento protocolado sob nº



3291/2014, em 21 de fevereiro de 2014 e todo o Proc. L.P. nº 003/2014-SRH;

2) o que dispõe os artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3) que a referida servidora já gozou o bloco de 30 (trinta) dias, conforme consta na Portaria nº 133/2025, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **ELIANA MARIA ROSA MARQUES**, RG nº 20.087.956-SSP/SP, lotado no cargo público de **INSPETOR DE ALUNOS**, Cód. 12-E, subordinado à Gerência de Educação, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 45 (quarenta e cinco dias), em conformidade com o artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 11 de agosto de 2025 e término em 25 de agosto de 2025**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA O SENHOR LUIZ ROBERTO DA SILVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ESPORTE E LAZER, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 043/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de agosto de 2025, para o cargo público de **ASSISTENTE DE ESPORTE E LAZER**, Cód. 32-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, o Senhor **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.776.932-8-SSP/SP e CPF nº 016.300.848-59, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 1.741,31 (mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do § 6º do art. 2º da Lei nº 011, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA A SENHORA CAROLINE GRESPLAN FORLANI PARA O CARGO DE GERENTE DE SAÚDE, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de



Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 208, de 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de agosto de 2025, para o cargo público de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, a Senhora **CAROLINE GRESPLAN FORLANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.143.134-6-SSP/SP e CPF nº 370.112.478-74, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 6.022,74 (seis mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes no item IV, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 062, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DESTITUI INTERVENTORA NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, e **CONSIDERANDO:**

I – A plena vigência da intervenção, na modalidade requisição, decretada pelo Poder Executivo Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Grama por força do Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 050, de 01 de julho de 2025;

II – A necessidade de destituição da função de Interventora da Senhora Caroline Gresplan Forlani, nomeada pelo Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025;

III – A função de Interventora ter por finalidade garantir o bom andamento e fiel cumprimento da intervenção decretada na Santa Casa de Misericórdia de Grama, conforme disposto no Decreto supra referenciado, cuja respectiva nomeação trata-se de ato discricionário do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída, a partir desta data, da função de Interventora na Santa Casa de Misericórdia de Grama, a Senhora Caroline Gresplan Forlani, portadora do RG nº 43.143.134-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 370.112.478-74, nomeada pelo Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em razão da destituição referida no artigo anterior, fica a Senhora Caroline Gresplan Forlani, a partir desta data, desincumbida de todas as respectivas atribuições elencadas no Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025, bem como de todos os atos administrativos relacionados, sem prejuízo dos já efetivados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 063, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 063, de 14 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 063, de 14 de agosto de 2025, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes dotações:



Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

| | |
|---|---------------------------------------|
| 10 | Saúde |
| 10302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| 103020010 | Saúde |
| 103020010.2.144 | Emenda Impositiva_202505271352 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ |
| FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. | R\$ 100.000,00 |
| Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. HOSP. E AMBULATORIAL | |

Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 061, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Praça localizada na Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, esquina com a Rua Benedito Ferreira de Andrade, Centro, denominar-se-á:

- “PRAÇA DAS FLORES ‘NEUSA APARECIDA MENGALI MASSINI’” -

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias pertinentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 208, de 25 de julho de 2008.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Praça localizada na Rua José Divino Trevizan, entre as Ruas Claudionor Cerri, e José Cardoso da Silva, ao lado do “PSF Saúde Certa Vice-Prefeito Dr. Júlio Zambuzzi”, no Jardim São Sebastião, denominar-se-á:

- “PRAÇA DA BÍBLIA ‘GABRIEL RABELLO DE ANDRADE – BIÉ DO NECA’” -

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias pertinentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 209, de 25 de julho de 2008.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.



Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 063, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte dotação:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

| | |
|----------------------|--|
| 10 | Saúde |
| 10302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| 103020010 | Saúde |
| 103020010.2.144 | Emenda Impositiva_202505271352 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ |
| FONTES.....: | 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 100.000,00 |
| Código de Aplicação: | 302.0000 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. HOSP. E AMBULATORIAL |

Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2025

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 064, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, 01 (um) cargo público **em comissão**, de **Assistente de Vigilância Sanitária e Zoonoses** – Cód. 30-CPC - C.H.S. 40 horas – Vencimento: (Ref.) R\$ 1.741,31 (mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), constante do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2025/8/4094, em 04 de agosto de 2025

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **ARIANE APARECIDA PEDRO CONRADO** –

Ocupante do cargo público de Supervisor da Vigilância Sanitária

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal acima mencionada, conforme requerido, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se



São Sebastião da Grama, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2025
PROCESSO Nº 95/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTOS C & S LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.026.889/00001-86, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa para aquisição 100 peças de meio fio de 1,00 metro cada, destinados a atender as necessidades do Departamento de obras e serviços. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
75/2025
PROCESSO Nº 99/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 75/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 99/2025, para a Contratação de empresa especializada para locação de um planetário móvel, no dia 04 e 05 de setembro do ano de 2025, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprassocial@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 20/08/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor

proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 15 de agosto 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
GRAMA
PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR QUATRIÊNIO 2024/2028**

Edital de convocação de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama, conforme Processo Seletivo e Eleitoral quadriênio 2024 – 2028, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo oitavo suplente, devidamente convocado, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o membro suplente abaixo discriminado para manifestar interesse na nomeação como membro titular:

CONSELHEIRO TUTELAR

| NOME | RG Nº | CLASS. |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| LIGIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES | 41.427.983-9 | 9º suplente |

O membro convocado deverá comparecer entre os dias **20 e 22 de agosto de 2025, das 08:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -



1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. Comprovante de Residência,
13. 01 (uma) Foto 3x4,
14. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Grama por 1 ano,
15. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Grama e Atestado de Antecedentes Criminais,
16. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO MEMBRO COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O MEMBRO SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLÊNCIA. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM MEMBRO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 013/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP comunica que realizará Contratação Direta, utilizando o critério de julgamento MENOR PREÇO, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, conforme lote, especificação e quantidade indicados no aviso de contratação direta nº 013/2025 e termo de referência nº 013/2025, disponíveis no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: **R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

2. **PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

- Início de recebimento de propostas: **18/08/2025 às 13h30min** (horário de Brasília)
 - Fim de recebimento de propostas: **20/08/2025 às 17hs** (horário de Brasília)
3. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES** Acesse o site www.camarassgrama.sp.gov.br,
 4. São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal



